

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 29, nas letras "A" e "F", Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBA, em vigor, **CONVOCA** os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2016; os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto da CBA; o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, **para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, às 10h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo.**

A Assembleia Geral Extraordinária **será instalada, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 10h00**, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 11h00, para deliberar com um mínimo de 1/3 de seus membros sobre o item "A" da pauta ou com qualquer número**, para os demais itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA:

a)- APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, DA CBA, EM CONFORMIDADE COM A LETRA "F" DO ARTIGO 29, SEÇÃO I-DA ASSEMBLÉIA GERAL, DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.

b)- APROVAÇÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE "EMÉRITO" PARA O DESPORTISTA EDEMIR PINTO, COMO RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO ATLETISMO BRASILEIRO, NOS TERMOS DA LETRA "A", DO ARTIGO 78, DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.

c)- APROVAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, FISCAIS, LEGAIS E TRIBUTÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA CBAt, JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 9.790/1.999.

d)- APROVAÇÃO DE CRIAÇÃO DA FILIAL DE BRAGANÇA PAULISTA, SITUADA NA RODOVIA SP-063, ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA, KM 50.5, BAIRRO DO CAMPO NOVO, CEP: 12918-001, ONDE FUNCIONA O CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATLETISMO-CNDA.

Informa-se que poderão participar da Assembleia Geral, em consonância com o §1º, Artigo 27, do Estatuto Social, observadas e ressalvadas as condições de participação previstas e explicitadas no Artigo 30 do referido estatuto, as seguintes federações estaduais, entidades, associações e pessoas físicas abaixo relacionadas: 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Atlética Maranhense; 4) Federação Bahiana de Atletismo; 5) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Catarinense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação de Atletismo de Rondônia; 13) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 15) Federação de Atletismo do Paraná; 16) Federação de Atletismo do Piauí; 17) Federação Goiana de Atletismo; 18) Federação Mineira de Atletismo; 19) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 20) Federação Paraense de Atletismo; 21) Federação Paraibana de Atletismo; 22) Federação Paulista de Atletismo; 23) Federação Pernambucana de Atletismo; 24) Federação Roraimense de Atletismo; 25) Federação Sergipana de Atletismo; 26) Roberto Gesta de Melo-IAAF; 27) Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo-ABRAAT; 28) Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo-ANATLETISMO; 29) Clube de Atletismo BM&FBovespa; 30) Esporte Clube Pinheiros; 31) Organização Funilense de Atletismo; 32) Associação Sambernardense de Atletismo-ASA; 33) Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACTE; 34) Joel Lucas Vieira de Oliveira (Representante dos Atletas 2015/2017); 35) Joaquim Carvalho Cruz; 36) Robson Caetano da Silva; 37) Arnaldo de Oliveira Silva; 38) André Domingos da Silva; 39) Edson Luciano Ribeiro; 40) Vicente Lenilson de Lima; 41) Claudinei Quirino da Silva; 42) Cláudio Roberto Souza; 43) Vanderlei Cordeiro de Lima e 44) Maurren Higa Maggi.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017

JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE